

**ATA DA 534.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima trigésima quarta **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Otávio Amato Souza Dias, Silmar Silva de Paula, Nelson Vaz Feijó Junior, Ronald do Couto Santos, Paulo Lacerda de Mattos, Jamir Ferreira Lopes, Edmundo Amaral Neto, Gustavo de Araújo Nunes, Ney Caldato Barbosa, Luiz Antonio de Paula Nunes, Priscila Dias Malvaccini, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Marcio Calves. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação das atas da 532<sup>a</sup> Reunião Ordinária e 533<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Posse - Biênio 2016/2018 as quais foram aprovadas por unanimidade. Não houve justificativa de ausência de Conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Correspondência de 06/01/2016 – interessado: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental – AMABRASIL - assunto: requerer a preservação do Acervo Histórico e Cultural do Atleta Pelé que atualmente está em exposição pública: após análise deliberou-se por unanimidade pela aprovação de abertura de processo de estudo de tombamento, nos termos da manifestação do OTA. (Diante da biografia esportiva, dos feitos e conquistas do ex-atleta, e diante da ligação intrínseca entre a história da sua carreira com a história do Santos Futebol Clube, e, por conseguinte com a história da cidade de Santos, entendemos que o seu acervo pessoal de bens móveis catalogados na documentação apresentada, tem grande importância histórica para o município de Santos e também para o Brasil na medida em que estes objetos ajudam a contar a sua trajetória e compõem um legado de valor inestimável que estrapola o cunho meramente esportivo, pessoal e familiar, passando a ter importância Histórico-Cultural Nacional e Internacional no sentido em que é testemunho de um período de glórias e conquistas do esporte mais popular do país e do mundo. Ajudando inclusive na difusão da imagem da cidade de Santos e do país no exterior.). Processo nº 93479/2015-89 – interessado: SEMES - assunto: solicitamos a elaboração de projeto para ampliação do Posto 7 para instalação da Seção de Esportes Náuticos da SEMES - local: Praça Engenheiro José Rebouças s/nº (SEDE): após análise, deliberou-se, pela aprovação do projeto arquitetônico nos termos da manifestação do OTA. (Diante dos esclarecimentos o OTA não vê objeção quanto à aprovação do projeto arquitetônico sem prejuízo da necessidade de análise e aprovação por outros órgãos de proteção.). Processo nº 104672/2013-72 - interessado: DERURB/SEDURB - assunto: edifício com Nível de Proteção 2 (Decreto nº 5486 de 12/11/2009), com alterações na fachada e anúncio em desacordo com a L.C 470 de 05 de fevereiro de 2003 e suas alterações - local: Rua Frei Gaspar nº 58 – após análise, deliberou encaminhar o presente processo à SEFISO-Z2 com a manifestação do Conselho na 532<sup>a</sup> Reunião Ordinária. e cálculo de multa elaborado pelo OTA. à fl. 25. Processo nº 93983/2015-89 - interessado: José

Nicodemos da Silva - assunto: isenção de IPTU/2016 - local: Rua Itororó, nº 107 - após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SETAC/DERURB e do OTA. **(Nada opor quanto à renovação de isenção de IPTU para o imóvel no exercício de 2016.)**. Processo nº 98131/2015-04 - interessado: Perfil Despachos Aduaneiros e Transportes Ltda. - assunto: isenção de IPTU para exercício de 2016 - local: Rua General Câmara nº 103: deliberou pelo encaminhamento do presente ao SETAC/DERURB para providências nos termos da manifestação do OTA. **(O OTA se manifesta pelo retorno do presente ao Alegria Centro para que convoque o interessado a providenciar os devidos serviços de limpeza e conservação, após ao qual poderá emitir a certidão de conservação e posterior retorno a este Conselho para manifestação.)**. Processo nº 11917/2012-10 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de projeto de restauração de fachada - local: Rua Gonçalves Dias nº 16. após análise deliberou nada opor ao requerido (Isenção de ISS) da obra de restauro já concluído nos termos da manifestação do OTA. **(O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada a opor quanto à concessão do benefício fiscal de isenção de ISS de obras de restauro para o imóvel)**. Processo nº 123949/2015-73 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: aprovação de projeto - local: Praça República nº 30 após análise, deliberou pela aprovação do projeto arquitetônico de restauro nos termos da manifestação do OTA. **(O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pela aprovação do projeto arquitetônico de restauro da fachada.)**. Processo nº 326/2016-03 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de edif. em geral ref. Cruzada das Senhoras Católicas de Santos - local: Avenida Conselheiro Nébias nº 156: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto arquitetônico e restauro nos termos da manifestação do OTA. **(O imóvel eclético conserva em grande parte as características originais necessitando, no entanto das obras de restauro propostas com a recuperação de elementos da fachada e sua repintura, inclusive com a retomada dos gradis originais tendo como base foto antiga fornecida pela FAMS (fl. 14). Nada a opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico de restauro.)**. Processo nº 103928/2015-41 - interessado: Francisco Jose Carol - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de edificações em geral – Const. de Novas Edif. - local: Avenida São Francisco nº 259: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto arquitetônico nos termos da manifestação do OTA. **(Imóveis normatizados com NP3b tem livre opção de projeto com restrição de gabarito até 35,00 m de altura. Portanto, a proposta apresentada em projeto está de acordo com a LC 470/03 e suas alterações em seu art. 22º. O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada a opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico.)**. Processo nº 95093/2015-01 - interessado: Vanessa Fernandes Vellani - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de restauração de fachada - local: Rua Itororó nº 17: após análise, deliberou-se, pela aprovação do projeto arquitetônico de restauro nos termos da manifestação do OTA. **(Apresentou relatório fotográfico, RRT, memorial descritivo de restauro e relatório de prospecção estratigráfica. A profissional juntou à fl. 21 a proposta cromática da fachada conforme solicitado pelo Alegria Centro. Nada a opor quanto à aprovação do projeto de restauro)**. Processo nº 105107/2015-85 - interessado: Vanessa Fernandes Vellani - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de mudança de uso, reforma sem acréscimo de área e outro - local: Rua General Câmara nº 85: após análise, deliberou nada opor quanto à aprovação do projeto arquitetônico de restauração da fachada e

mudança de uso nos termos da manifestação do OTA. (Compareceu a profissional esclarecendo quanto à prospecção estratigráfica nos ornamentos e juntando croquis com o projeto cromático da fachada. Com a valorização dos ornamentos conforme estipula a legislação do Alegria Centro. O OTA não vê objeção quanto à substituição da alvenaria por porta de enrolar em um dos vãos do térreo, uma vez que se trata da retomada do acesso original. O OTA não vê objeção quanto à aprovação do projeto de restauro.). Processo nº 121335/2015-11 - interessado: Platina Adm. de Bens e Part. Ltda. - assunto: projeto arquitetônico de restauro de fachada - local: Rua do Comércio, nº 107/109 e 111 após análise, deliberou pela aprovação do projeto de restauro nos termos da manifestação do OTA salientando que os serviços terão orientação e acompanhamento do Alegria Centro e do OTA. (Entendemos que o projeto apresentado e a proposta cromática está de acordo com a legislação e vem solucionar as intervenções executadas no local sem a devida licença. Lembramos que existe o PC 106659/2015-47 para aprovação de obras internas com mudança de uso ( casa noturna ), em apenso, onde, segundo a profissional, será resolvido em detalhamentos a questão do rebaixamento da soleira para acessibilidade no local. Desta forma o OTA se manifesta nada a opor quanto à aprovação do projeto de restauro e pintura da fachada.). Consulta Prévia - interessado: Ricardo Fernandes Gomes – Capitão de Mar e Guerra (Capitão dos Portos) - assunto: aprovação de projeto do Núcleo de Apoio as Atividades da Capitania dos Portos - local: Avenida Conselheiro Nébias nº 488: deliberou acatar a manifestação do OTA. (O OTA entende que o projeto para de reforma interna pode ter prosseguimento com o devido cuidado do registro fotográfico atual dos cômodos que serão afetados e o devido detalhamento. Quanto às ampliações junto à edícula, OTA entende que o projeto de acréscimo pode ter prosseguimento, devendo conter maiores informações e detalhamentos. Quanto à proposta de instalação dos aparelhos de ar condicionado, o OTA se manifesta pela não aprovação de nenhum aparelho proposto na cobertura. Deverá ser apresentada nova proposta onde os equipamentos sejam instalados em local de menor impacto junto às fachadas da edificação principal). Consulta Prévia - interessado: Cleyton de Carvalho Carneiro (Escola Politécnica da USP - Santos) - assunto: projeto de arquitetura (Garagem dos Bondes) - local: Rua Júlio Conceição, nº 2: deliberou-se pela aprovação da proposta apresentada em Consulta Prévia para reforma e ocupação do antigo galpão da CSTC. (O OTA considera que as intervenções podem ser aprovadas no local desde que plenamente detalhadas e justificadas tecnicamente, sendo imprescindíveis para o funcionamento e ocupação do uso no local. Considera também, que devem ser detalhados os aspectos e restauro da edificação além do compromisso de se restaurar também o edifício do Colégio Cesário Bastos. Lembramos ainda que o autor do projeto, arquiteto Marcos Ernesto Spagnol, se coloca a disposição de apresentar e esclarecer o partido arquitetônico na plenária do Conselho). Em comunicações tratou-se: a) Ofício nº 017/2016-CGP-E de 02/02/2016 - Discussão da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor) e da proposta de sua regulamentação com os Conselhos Municipais nos meses de abril e maio de 2016: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lucimara Alcântara Franco -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis.

**Bechara Abdalla Pestana Neves**

***Otávio Amato Souza Dias***

***Silmar Silva de Paula***

***Nelson Vaz Feijó Junior***

***Ronald do Couto Santos***

***Paulo Lacerda de Mattos***

***Jamir Ferreira Lopes***

**Edmundo Amaral Neto**

**Gustavo de Araújo Nunes**

**Ney Caldato Barbosa**

**Luiz Antonio de Paula Nunes**

**Priscila Dias Malvaccini**

**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**

**Marcio Calves**